

# BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO— NOVEMBRO/2022



Departamento de Recursos Humanos da Saúde—SS20

Tel. 2472-5051 / e-mail: [rhsaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:rhsaude@guarulhos.sp.gov.br)



# Entenda os eventos do seu holerite!

## Plantão de Convocação:

Evento	Descrição	Qtde	Vendimentos	Descontos
587	PLANTAO DE CONVOCAAO	0		

- ◆ Evento 587 – Plantão de Convocação / Campo Qtde: será por padrão 0.

Pago somente a médicos que realizarem plantão de 12 horas contínuas e ininterruptas em unidades de Urgência e Emergência. Corresponde a Referência I do Grau A da função de Medico da jornada de 24 horas semanais, para cada plantão de 12 horas:

- 20% para plantões realizados durante a semana (jornada 07h00 da segunda – feira e finalizada até 19h00 da sexta feira);

- 25% para plantões realizados no final de semana, (jornada iniciada 19h00 da sexta feira e finalizada até 07h00 da segunda feira);

Limite de 08 (oito) plantões de convocação por mês.

Não poderá exceder às 24hs (vinte e quatro horas) contínuas e interruptas, devendo cumprir o intervalo de interjornada previsto na Lei 6.820/2011.

Não é liberada a realização de plantões de convocação em dias de folgas justificadas com abonos legais (folgas previstas no Art. 115 da Lei 1.429/68, justiça eleitoral, doação de sangue, citologia oncótica), folgas de horas excedentes, férias, licença prêmio ou quando apresentarem atestados médicos.

Será pago proporcional às horas trabalhadas quando o Plantão de Convocação for inferior a 12hs (doze) horas.



## Adicional de Insalubridade e Periculosidade

### Você sabe quando preencher a FIP para o servidor?

A chefia imediata deve encaminhar ao SESMT o Formulário de Insalubridade e Periculosidade - FIP

### Sempre que:

1. Receber um novo servidor em seu local de trabalho;
2. Quando ocorrer a movimentação de local de trabalho, temporária ou definitiva. Ex.: realocação, transferência de unidade;
3. Quando ocorrer a mudança de ambiente ou de atividade de trabalho na mesma unidade, por necessidade do serviço, restrições temporárias ou readaptação. Lembrando que em caso de restrição a FIP deve ser preenchida no início do período de restrição e novamente após a restrição terminar.
4. É OBRIGATÓRIO inserir a data, assinar e carimbo da chefia imediata e do Diretor de Departamento.

Não devemos esquecer de fazer o formulário de insalubridade, pois se ocorrer qualquer uma das situações citadas acima, o SESMT informa o setor de pagamento para a realização da suspensão do valor da insalubridade e o servidor só volta a receber quando a chefia encaminha novo documento para regularização junto ao SESMT.

O formulário é atualizado periodicamente, sendo necessário baixar a última versão no Portal do Servidor.

Lembrando que a avaliação será feita por Engenheiro de Segurança do Trabalho do SESMT, o qual concluirá pela inclusão ou não do adicional com base na legislação vigente.

Para mais informações: Acesse o Portal do Servidor > Guia de Serviços > Letra A > Adicional de Insalubridade.



## Hospital do Ursinho

O Hospital do Ursinho é uma iniciativa da Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina. Utilizando materiais lúdicos e muita brincadeira, são realizadas simulações de atendimento médico, de forma a reduzir o medo e a ansiedade dos pequenos que esperam por atendimento ou estão em tratamento de saúde.

Durante a intervenção, crianças com idade a partir de 3 anos desempenham papel de pai ou mãe de um ursinho passando por consulta médica. Ao passar pelo circuito, a criança tem a oportunidade de relatar o que está sentindo através de seu “filho”. Dessa forma, pode haver exteriorização dos sentimentos de medo e angústia da criança, que assim podem ser mais facilmente trabalhados pela equipe de atendimento. A iniciativa da Prefeitura de

Guarulhos, por meio da Secretaria de Saúde, aconteceu em comemoração do Dia das Crianças, 12 de outubro, e contou com a participação de alunos do curso de medicina da Universidade Nove de Julho (Uninove), que estiveram presentes na UBS Alvorada no sábado dia 15.10 e no CÉU Alvorada no domingo 16.10.



### Processo Seletivo para Médico de Família

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Saúde, anuncia a realização de um novo Processo Seletivo, tendo como objetivo o preenchimento de uma vaga para o cargo de Médico de Família.

Para concorrer à oportunidade é necessário que o candidato possua formação na área, com registro no respectivo conselho regional. Ao ser admitido, o profissional deverá cumprir jornadas de 40 horas semanais e contará com remuneração mensal de R\$ 15.967,78 e gratificação de R\$ 3.193,56.

#### ◆ Inscrição e seleção

Os interessados poderão se inscrever de 07 de outubro a 10 de novembro de 2022, por email:

[selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br) ou presencialmente, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Iris, nº 320, sala 09 Gopoúva – Guarulhos.

A classificação dos candidatos será feita por meio de duas etapas, sendo elas: análise curricular e data de nascimento, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no edital. A data prevista para a publicação da classificação está para 18/11/2022 e início das atividades em 15 dias a contar desta publicação

#### ◆ Vigência

A contratação temporária será pelo prazo determinado de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Mais detalhes podem ser encontrados no Edital de Divulgação nº 29/2022, disponível no Diário Oficial do dia 07 de outubro de 2022 ([diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br)).

### CANAIS DE ATENDIMENTO DRH—Secretaria de Gestão

#### **E-mail: DRH Informa – [drhinforma@guarulhos.sp.gov.br](mailto:drhinforma@guarulhos.sp.gov.br)**

Este canal de comunicação foi criado para os servidores que precisam apresentar requerimentos com anexação de documentos. Exemplos de requerimentos que podem ser realizados por este canal: solicitação de salário família, licença paternidade, inclusão e exclusão de dependentes, termos de designação a cargos de chefia, pedidos de abono de permanência, de licença sem vencimentos, entre outros. Só serão atendidas as solicitações realizadas por e-mail corporativo (da prefeitura).

Caso não possua um e-mail corporativo, entre em contato com o Departamento de Informática e Telecomunicação (DIT) através do telefone 2475-8609, e-mail [suporte@guarulhos.sp.gov.br](mailto:suporte@guarulhos.sp.gov.br) ou pelo WhatsApp 99654-4124.

**Fale Conosco.** Fica localizado na parte superior do Portal do Servidor (<http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br>) e poderá ser utilizado para tirar dúvidas, encaminhar sugestões, críticas, elogios e apresentar requerimentos. Neste canal é possível a realização de solicitações que não tenham a necessidade de anexar documentos.

Mais informações na Guia de Serviços/letra “F”/faleconosco/apostila fale conosco no Portal do Servidor.